



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A Nº 40/2013.**

O Presidente e o 1º Secretário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o contido na Resolução 1993/2012 do CFM que trata das eleições para o colegiado 2013-2018.

**Considerando** a necessidade de inicialização dos procedimentos relativos às Eleições 2013-2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Administrativa para elaboração, expedição de documentos, execução de serviços inerentes ao pleito e assessoramento, no que couber, à Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** - Designar a Comissão que será composta pelos seguintes empregados: Rosa Margarida Guimarães de Souza, Presidente, Susangélica Lima dos Santos, 1º Membro e Ana Francielle Batista de Jesus, 2º Membro.

**Art. 3º** - Atribuir gratificação mensal a ser paga às mesmas, no valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos).

**Art. 4º** - Esta Comissão se extinguirá após homologação do resultado final das eleições do colegiado CREMESE 2013-2018.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 11 de abril de 2013.

Conselheiro José Júlio Seabra Santos  
Presidente CREMESE.

A handwritten signature in black ink, reading 'George F. Corrêa'.

Conselheiro George Figueiredo Corrêa  
1º Secretário CREMESE.